



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **EDITAL Nº 022/2021**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **2ª RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 022/2021, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

**1 – ONDE SE LÊ:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1.3 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise dos seguintes documentos:

<b>TÍTULOS AVALIADOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>Curso de graduação em engenharia civil</b>	10 (dez) pontos por curso	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas de diploma ou certidão de conclusão de curso, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
<b>Curso de formação na área com carga horária igual ou superior a 20 horas</b>	01 (um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.
<b>Experiência na área de projetos, bem como na aprovação de projetos junto ao CBPM e Vig. Sanitária.</b>	01 (ponto) por projeto	20 (vinte) pontos	Certidões emitidas pelo CREA ou documento compatível.
<b>Experiência em trabalhos junto à Administração direta municipal – na área de engenharia</b>	01 (ponto) por ano	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

<b>Experiência na aprovação de projetos e acompanhamento de convênios nos órgãos estaduais - SEINFRA e federais – CEF.</b>	01 (ponto) por projeto	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.
<b>Seminários, congressos e similares na área de atuação.</b>	01 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas	10 (dez) pontos	Certificados contendo carga horária, conteúdos e identificação da Instituição expedidora.

1.4 – A entrevista será realizada no dia 07/01/2021 – sexta-feira, na sede da Prefeitura, às 9h00min, conforme horários determinados pela Administração.

### 2 – LEIA-SE:

1.3 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise dos seguintes documentos:

<b>TÍTULOS AVALIADOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>Curso de graduação em</b>	10 (dez) pontos por	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas de diploma ou certidão de conclusão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

engenharia civil	curso		de curso, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
<b>Curso de formação</b> na área com carga horária igual ou superior a 20 horas	01 (um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.
<b>Experiência na área de projetos, bem como na aprovação de projetos junto ao CBMMG e Vig. Sanitária.</b>	01 (ponto) por projeto	20 (vinte) pontos	Certidões emitidas pelo CREA ou documento compatível.
<b>Experiência em trabalhos junto à Administração direta municipal – na área de engenharia</b>	01 (ponto) por ano	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.
<b>Experiência na aprovação de projetos e acompanhamento de convênios nos órgãos estaduais - SEINFRA e federais – CEF.</b>	01 (ponto) por projeto	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

<b>Seminários, congressos e similares na área de atuação.</b>	01 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas	10 (dez) pontos	Certificados contendo carga horária, conteúdos e identificação da Instituição expedidora.
---	--	-----------------	---

1.4 – A entrevista será realizada no dia 07/01/2022 – sexta-feira, na sede da Prefeitura, às 9h00min, conforme horários determinados pela Administração.

3 – Os demais itens ficam mantidos tal como no instrumento originário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 04 de JANEIRO de 2022.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal